



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano XI - Edição nº 01140 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DB80B5E90BDBB3EB5BD2280B9212831E

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- Decreto nº 026-2019 - Convoca a V Conferência de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 26, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a V Conferência de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a avaliação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019, das 8h00 às 17h00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

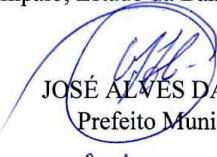
**Parágrafo Único.** Terá como tema A Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

**Art. 2º** As despesas com a organização e realização da V Conferência de Assistência Social correrão à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania.

**Art. 3º** Para organização da V Conferência de Assistência Social será instituída Comissão Organizadora, criada por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que será coordenada pelo respectivo presidente, com representantes do poder público e da sociedade civil.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 8 de agosto de 2019.

  
JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

  
LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO  
Secretaria Municipal da assistência Social e Cidadania